



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Edição nº 2539

Página 51 de 56



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2025.

(Ata nº 11/2025)

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, em segunda chamada, realizou-se de forma presencial, na Casa dos Conselhos, localizada à Rua Santo Lucato, nº 20, Jardim Vinte e Um de Março em Louveira/SP, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira. Estavam presentes, pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros Claudimir Veleiro, Dauanda Luzia B. Nascimento, Gisele M. Rodrigues Oliveira Câmara, Joel Bonetto, Lenita Scaramboni Cantinelli Sevillano e, pela SOCIEDADE CIVIL, as conselheiras Cinara Santos, Marbene G. Lima, Renata de Oliveira Costa e Therese Abdel Messih, além de Luzia Marques dos Santos Cecato, Margareth Maria A. Wolf, Maria Alves Cardeal. Justificaram a ausência Daniela Aparecida Marinelli Lemos, Fabiana Cristina Lopes e Rosana Aparecida Omizollo. Pela Secretaria Executiva dos Conselhos, presente Julcileia Siqueira. A reunião iniciou-se com a apreciação da ata numero 9 do dia 17 de setembro, a qual foi aprovada sem observações. Na sequência, foi apresentada a pauta sobre a capacitação dos conselheiros tutelares suplentes, destacando-se que atualmente não há nenhum suplente capacitado e que o Ministério Público já cobrou providências quanto à realização dessa formação. O Conselho deliberou sobre o envio à Secretaria de Assistência Social de sugestão de datas para realização da capacitação, que deverá ter carga horária total de doze horas, distribuídas em dois dias, preferencialmente na última semana de janeiro, a fim de viabilizar a contratação do curso. Ficou definido que será feita nova consulta formal aos suplentes eleitos para confirmar o interesse em participar, com registro por escrito dos que não desejarem. Em seguida, passou-se à explanação sobre a reunião extraordinária do dia 01 de outubro, com a presença da Diretora e das gremistas da Escola Estadual Professor Joaquim Antonio Ladeira, onde foi discutido o caso recente de violência envolvendo estudantes. A diretora da escola relatou que o fato não se tratou de *bullying*, mas de um desentendimento entre alunos, destacando a dificuldade enfrentada com turmas do sexto ano, marcadas por defasagem de aprendizado e comportamento, especialmente entre estudantes que vivenciaram o período de alfabetização durante a pandemia. Conselheiros relataram preocupações semelhantes observadas em outras escolas e projetos, citando casos de desrespeito e indisciplina, o que evidencia desafios no processo educativo e no relacionamento entre alunos e professores. O CMDCA deliberou que futuras reuniões com os grêmios estudantis deverão ocorrer preferencialmente somente com a presença dos gremistas, com o objetivo de garantir autonomia e protagonismo juvenil, reforçando a proposta de inclusão de representantes dos grêmios no Conselho. Também foi proposta uma nova reunião extraordinária com as adolescentes do Grêmio da Escola Estadual Professor Joaquim Antonio Ladeira, para ouvir suas demandas e ideias sobre atividades voltadas ao público jovem, após conversas dentro do grupo do Grêmio das escolas Estaduais de Louveira, inclusive com articulação junto a outras secretarias e projetos como o Serviço de Convivência. Definiu-se que o convite seja pensado prioritariamente para os estudantes, valorizando sua autonomia e participação, sem que haja obrigatoriedade de acompanhamento da direção escolar. Em prosseguimento, foi relatado um caso ocorrido na Escola CEIL, onde dois alunos do quinto ano agrediram um estudante mais novo no banheiro destinado às crianças menores. A direção aplicou suspensão de cinco dias aos agressores, e

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473

Email: cmdca@louveira.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

o pai do aluno agredido encaminhou reclamação formal solicitando providências. Após análise, o Conselho considerou adequadas as medidas tomadas pela escola. Em seguida, tratou-se da indicação de representante do CMDCA para o Conselho Municipal de Saúde, deliberado o envio da indicação da Cinara. Passou-se, então, à análise de ofício recebido do Ministério Público solicitando atualização da Lei nº 2376, que dispõe sobre o Conselho Eleitoral e o CMDCA, informando-se que o projeto de reformulação já foi aprovado pelo Conselho e está em tramitação nas secretarias competentes, devendo posteriormente seguir para o jurídico e, após parecer, para a Câmara Municipal. Também foi discutida a situação do Plano Municipal da Infância e Adolescência (PMIA), verificando-se que nem todas as secretarias encaminharam suas respostas às metas e ações propostas. Foi ainda informado que o caso da Entidade CIELO, envolvendo criança com deficiência, foi encaminhado também ao Conselho da Pessoa com Deficiência, que solicitou reunião com a Secretaria de Assistência Social, o CREAS e o Conselho Tutelar, sendo o tema acompanhado pela Rede Ciranda para melhor articulação das ações de proteção. Encerradas as pautas, agradeceu-se a presença de todos os conselheiros, ficando definida a próxima reunião extraordinária para o dia 13 de novembro de 2025, às 15h. Sem mais para o momento, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Julcileia Siqueira, redigi a respectiva ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente do CMDCA, Joel Bonetto.

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br